



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2020

DENOMINA “FREI JOSÉ CORTELETTI” A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VÁRZEA ALEGRE, DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

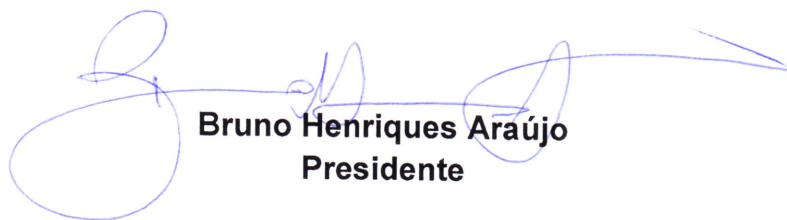
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “FREI JOSÉ CORTELETTI” a unidade saúde da família da localidade de Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de Março de 2020.



Bruno Henrique Araújo
Presidente